### Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2340 de 5 / 8 / /6

DECRETO N. 17.108, DE 20 DE JULHO DE 2016.

Declara de utilidade pública área para instituição de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações, e da Lei Complementar n. 371, de 20 de junho de 2008, com suas alterações;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 24.103/15;

### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para instituição de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp -, por via amigável ou judicial, a área de terra abaixo caracterizada, situada no município de São José dos Campos, necessário à implantação de rede coletora de esgoto, que integrará o Sistema de Esgotamento Sanitário do Município, que consta pertencer a Maria Zeneide Vaz da Silva (ocupante), com as seguintes medidas limites e confrontações:

- 1 Imóvel: área de terra.
- 2 Propriedade: Maria Zeneide Vaz da Silva (ocupante).
- 3 Localização: Estrada Municipal José de Salles, n. 450, Capão Grosso, São José dos Campos SP.
- 4 Situação: a área de terra está situada entre a propriedade de Mara Rodrigues de Moraes, remanescente da propriedade de Maria Zeneide Vaz da Silva e propriedade de Antenor da Silva e outro.
  - 5 Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias.
- 6 Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 94 (coordenadas N=7.433.427,5518, E=421.203,4941), divisa com propriedade de Mara Rodrigues de Moraes. Deste segue, em sentido anti-horário, com azimute 274°11'29" e 4,20 m confrontando com propriedade de Mara Rodrigues de Moraes até o ponto 95; neste deflete à esquerda e segue com azimute 178°49'28" e 41,85 m até o ponto 97; neste deflete à direita e segue com azimute 204°15'29" e 52,98 m até o ponto 98, confrontando do ponto 95 ao ponto 98 com área remanescente de Maria Zeneide Vaz da Silva; neste deflete à esquerda e segue com azimute 58°24'25" e 7,45 m confrontando com área de Antenor da Silva e outro até o ponto 99; neste deflete à esquerda e segue com azimute 24°15'29" e 47,76 m até o ponto 100; neste deflete à esquerda e segue com azimute 358°49'28" e 42,40m até o ponto inicial 94, confrontando do ponto 99 ao ponto inicial 94 com área remanescente de Maria Zeneide Vaz da Silva, fechando o perímetro.

7 - Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 387,02 m² (trezentos e oitenta e sete

metros e dois decímetros quadrados).

D. 17.108/16

PA 24.103/15

## Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Parágrafo único. O imóvel acima descrito está mais bem caracterizado na planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo n. 24.103/15.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de julho de 2016.

Carlinhos Almeida Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni Consultor Legislativo

Miguel Sampaio Júnior Secretário de Obras

Pedro Ribeiro Moreira Neto Secretário de Planejamento Urbano

> Marcos Aurelio dos Santos Secretário de Transportes

Andre dos Santos Gomes da Cruz Secretário de Assuntos Jurídicos

D. 17.108/16

PA 24.103/15

# Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

Marisa da Conceição Araujo Assessora Técnico-Legislativa

D. 17.108/16

PA 24.103/15





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE OBRAS ASSESSORIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

#### **MEMORIAL DESCRITIVO**

De uma área solicitada pela Sabesp para servidão de passagem do coletor tronco do sistema de esgotos sanitários.

01 - IMÓVEL: - Área de terra.

**02 – PROPRIEDADE:-** Maria Zeneide Vaz da Silva (ocupante).

03 - LOCALIZAÇÃO:- Estrada Municipal José de Salles, 450 - Bairro do Capão Grosso.

**04 - SITUAÇÃO:** - A área de terra está situada entre a propriedade de Mara Rodrigues de Moraes, remanescente da propriedade de Maria Zeneide Vaz da Silva e propriedade de Antenor da Silva e outro.

05 - CARACTERÍSTICAS DOS TERRENOS: - Formato irregular e sem benfeitorias.

**06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES:** - A medição inicia-se no ponto 94 (coordenadas N= 7.433.427,5518, E= 421.203,4941), divisa com propriedade de Mara Rodrigues de Moraes. Deste segue, em sentido anti-horário, com azimute 274°11'29" e 4,20 m confrontando com propriedade de Mara Rodrigues de Moraes até o ponto 95; neste deflete à esquerda e segue com azimute 178°49'28" e 41,85 m até o ponto 97; neste deflete à direita e segue com azimute 204°15'29" e 52,98 m até o ponto 98, confrontando do ponto 95 ao ponto 98 com área remanescente de Maria Zeneide Vaz da Silva; neste deflete à esquerda e segue com azimute 58°24'25" e 7,45 m confrontando com área de Antenor da Silva e outro até o ponto 99; neste deflete à esquerda e segue com azimute 24°15'29" e 47,76 m até o ponto 100; neste deflete à esquerda e segue com azimute 358°49'28" e 42,40 m até o ponto inicial 94,

SABESP - CAPÃO GROSSO (0302-928).doc

1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE OBRAS ASSESSORIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

confrontando do ponto 99 ao ponto inicial 94 com área remanescente de Maria Zeneide Vaz da Silva, fechando o perímetro.

**07 - ÁREA TOTAL: -** O perímetro descrito perfaz uma área de 387,02 m² (trezentos e oitenta e sete metros quadrados e dois decímetros quadrados).

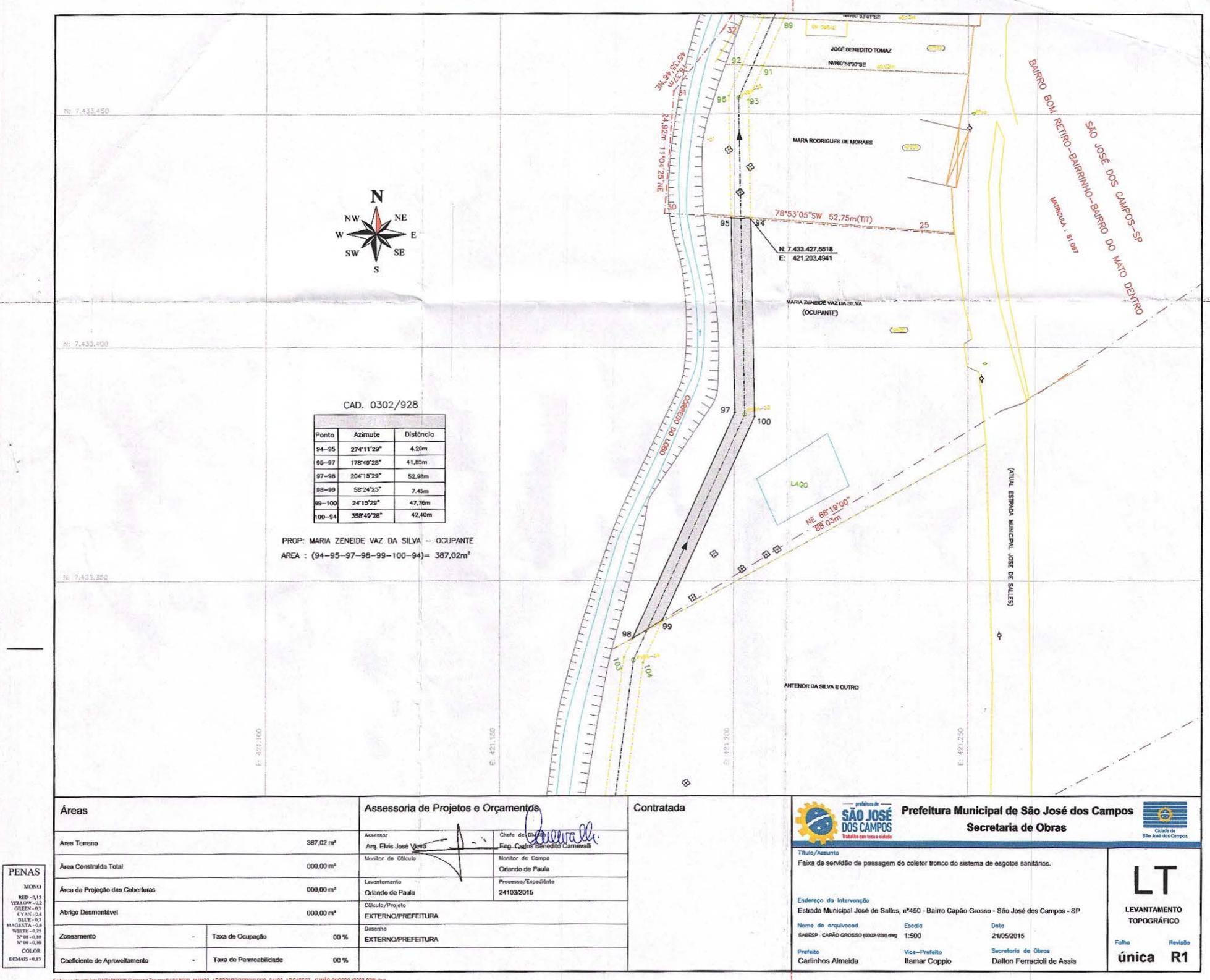
Secretaria de Obras, 28 de maio de 2015.

Eng<sup>o</sup> Carlos Benedito Carnevalli

Chefe de Divisão

Arqto Elvis José Vieira

Assessor de Projetos e Orçamentos



Endireço de arquivo: \WTADMS33\Sistemas\Topografin\SARESP\_MARQO\_15\PRONTCIS\PROVESSO\_24103\_15\SARESP - CAPÃO GNOSSO (0302-928).dwg